

## Esclarecimento 18/02/2019 08:45:58

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via email: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica xxxx, através da Sra. xxxxxx, à data de 13/02/2019. Segue transcrição da mensagem: "1.Qual o nome da atual ou última Seguradora vigente? 2.Quantidade de vidas na última fatura emitida? 3. Valor pago na última fatura emitida? 4. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente. 5.0s Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente e de acordo? 6.0 órgão é isento de IOF para a contratação de seguro? 7. Alternativamente ao comparecimento para assinatura, o órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa imprimir, assinar e devolver via Sedex? 8.As coberturas descritas neste edital são as mesmas da apólice atual? 9. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente? 10.A adesão do seguro será compulsória ou facultativa? 11.0 seguro será pago pelo segurado (contributário) ou pelo órgão (não contributário)? 12.Qual a data do início de vigência do seguro? 13.Os servidores/empregados afastados farão parte do seguro mesmo afastados ou somente no retorno de suas atividades? 14.A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto entendimento de que a quantidade deve ser dividida por 12? 15.Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)? 16.Qual o valor estimado para este certame? 17.0 pagamento será mensal ou fatura única? 18.As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente e de acordo? 19.Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente? 20. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente? 21. Haverá a possibilidade da Seguradora vencedora, após 12 meses, reajustar o valor, além do índice monetário oficial, se comprovado desequilíbrio econômico-financeiro por alta sinistralidade? 22.A xxxx Seguradora não possui endereço físico em xxxxx. Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes a execução do contrato, através de telefone fixo, celular ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado. De acordo?"

Fechar



## Resposta 18/02/2019 08:45:58

Consoante o caput do artigo 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, repetido no item 18.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 18 de fevereiro de 2019 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO Seguem as repostas na respectiva ordem das perguntas:1 - MAPFRE VIDA S/A 2 – 762 vidas 3 – O valor referente ao último mês quitado (setembro de 2018) foi de R\$ 1.074,44 4 – Indicamos na tabela abaixo os montantes pagos nos últimos meses: 2016 2017 2018 R\$ 41.385,78 R\$ 35.904.98 R\$ 9.669.96 Até setembro de 2017 todos os estudantes regularmente matriculados na UFCA eram segurados. Contudo, o Aditivo nº 4 ao Contrato suprimiu o número de segurados para o quantitativo estimado de estudantes em estágio curricular obrigatório, atendendo ao entendimento do Tribunal de Contas da União, exposto no TC 016.645/2015-4. 5 - Claramente não se trata de pedido de esclarecimento pois a empresa solicita que a UFCA se certifique ciente da informação: "Os Certificados Individuais serão disponibilizados via email." 6 - Conforme o art. 2º do Decreto nº 6.306/2007, o IOF originalmente incide sobre operações de seguro realizadas por seguradoras, mas em seguida diz no inciso I do parágrafo terceiro: "Não se submetem à incidência do imposto de que trata este Decreto as operações realizadas por órgãos da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, desde que vinculadas às finalidades essenciais das respectivas entidades, as operações realizadas por: I - autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; ".A UFCA foi criada pela Lei nº 12.826/2013: "Art. 10 Fica criada a Universidade Federal do Cariri -UFCA, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará - UFC, criada pela Lei no 2.373, em 16 de dezembro de 1954. Parágrafo único. A UFCA, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará." Desta forma UFCA é uma autarquia federal e tem por objetivo, consoante o art. 2º da mesma lei "ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.". 7 - Conforme item 13 do edital; 8 - Utilizamos no Termo de Referência as mesmas coberturas e os mesmos valores de capital segurado do contrato vigente. 9 - Claramente não se trata de pedido de esclarecimento pois a empresa solicita que a UFCA se certifique ciente da informação: "O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005." 10 - O item 2.2 do Anexo I do edital esclarece que a contratação é realizada para cumprir determinação legal. 11 - No cabeçalho do Anexo III do edital consta a parte contratante (UFCA); 12 - Conforme item 9.1 do Anexo I; 13 - Conforme item 1.1 do Anexo I; 14 -Conforme item 1.2 do Anexo I; 15 - Conforme itens 5 e 6 do edital; 16 - Conforme item 1.2 do Anexo I; 17 -Conforme item 16 do edital; 18 - Claramente não se trata de pedido de esclarecimento pois a empresa solicita que a UFCA se certifique ciente da informação: "As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida." 19 - Claramente não se trata de pedido de esclarecimento pois a empresa solicita que a UFCA se certifique ciente da informação: "Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior." 20 - Claramente não se trata de pedido de esclarecimento pois a empresa solicita que a UFCA se certifique ciente da informação: "Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura." 21 - Conforme item 19 do edital. 22 - A própria empresa pediu que este item fosse desconsiderado pois não se relaciona ao pregão nº 04/2019. Juazeiro do Norte-CE, 14 de fevereiro de 2019. Atenciosamente, Luciano Gomes Silva Pregoeiro oficial

Fechar